

PROJETO DE LEI

: 01-1030/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1030/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE RENATO CORTE REAL A PASSAGEM SEM DENOMINA
ÇÃO (CODLOG 59.975-1) SETOR 114 QUADRA 293 AR/IQ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:31:45

00000013184-97



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1030 de 95
São Paulo

114

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1030/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: **10 OUT 1995**
Comissões de Justiça
Polícia Urbana, metrópoli
meio ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
[Assinatura]
PRESIDENTE

Denomina de RENATO CORTE REAL
A Passagem sem denominação
(CODLOG 59.975-1) setor 114
Quadra 293 - AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo ^d decreta:

Art. 1º - Fica denominado de RENATO CORTE REAL, A passagem
(CODLOG 59.975-1) sendo o seu ponto inicial na Rua
Roque Polidoro (CODLOG 17391-6) setor 114 - Quadra
293 - Jardim Liderança - Itaquera - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente
lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

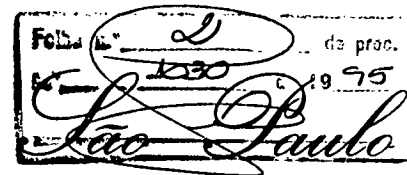
SEÇÃO DE REVISÃO

10 OUT 1995

-DT. 10-



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05-05-1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página nº 40.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

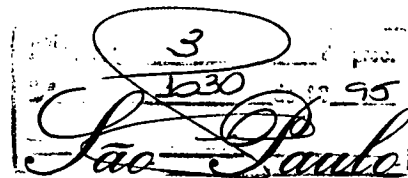
Renato Corte REAL

Considerando um inovador do humorismo na televisão brasileira e um dos maiores comediantes de sua geração, Renato Gomi-de Corte Real nasceu em Campinas a 06 de outubro de 1925. Começou seu trabalho em televisão na TV Paulista, mas foi na Record que se firmou como comediante de destaque, no programa "Papai Sabe Nada", que em 1964 lhe valeu o Prêmio Roquete Pinto. No entanto seu programa de maior sucesso na TV Record foi "Corte Rayol Show", que apresentava ao lado do cantor Aguinaldo Rayol. Em 1970 com o programa "Faça Humor, não faça a guerra", na TV Globo, que escrevia e no qual atuava ao lado de Jô Soares, recebeu o Prêmio

continua



Câmara Municipal de



fls.2

de Melhor Realização de TV e Melhor Programa Humorístico do
I Festival Latino-Americano de Televisão do Chile. Morreu em Cam-
pinas a 05 de maio de 1982.

x.xx.x.x.x.x.x.x.x

D



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

1030

do processo n°

de 19. 95 16 10 95

(a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-10-95

MARIA CANDIDA MOTAIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

17/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. 11.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12:00 hs.

Ag. Nobre Vereador
para relatar.

File B

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 10 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 06/11/95

(a)

DS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	1930	1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1030/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar RENATO CORTE REAL, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação, situado no Jardim Liderança - Itaquera.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1030/95.

Sala da^{1ª} Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

D E F I R O

DARCIO ARRUDA
Presidente

9/11/95

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

Sr., 09/11/95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 10/11/95

18:10 horas

MDB

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

13/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

13/11/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, com data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 06208
Em 20/11/95

Kathy



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc
N.º	1030	de 1995
C	funcionário	

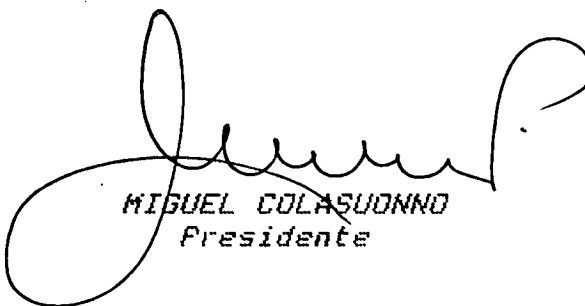
São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0741/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1030/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) setor 114 Quadra 293 - AR/IQ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1030/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha 007 P de Urb. 0	
N.º 1030	de 19 95
C. funcionário	de 10 95.

São Paulo, 14 de novembro

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 741 , de
14/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1030/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1030/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça, de fls. 05.

RECEBI EM:

16/11 95

REGINA LUCIA MINEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1030 de 19 95 20.11 95 (a) Rau

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

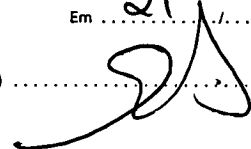
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEÓNIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 a 20

Em 21 12 95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

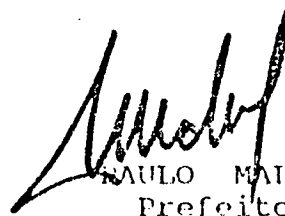
Ofício A. T. L. n.º 306/95

15 - DUCREC
17-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
IMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º	30	do proc.
n.º	3038	de 1995

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 3038/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

Folha n.º	33	do proc.
n.º	1030	de 19 95

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AP/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

Folha n.º	15	de	19
n.º	1030	do	98

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Vuela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Vuela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	36	de	95
n.º	1030	de	19

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/FR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Feita n.º	17	do proc.	95
n.º	1030	da 1ª	95

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1030/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0741/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 /95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	18	do proc
n.º	1030	do 19
95		

folha de informacao n.

do. *processo* n.º *09:002.772.9100* em 01/12/95. (a) ...

Rosa Miranda
Rosa Miranda
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.030/95 MEMO ATL : 2.972/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 59.975-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS RENATO CORTE REAL

HOMONIMIA : NAO

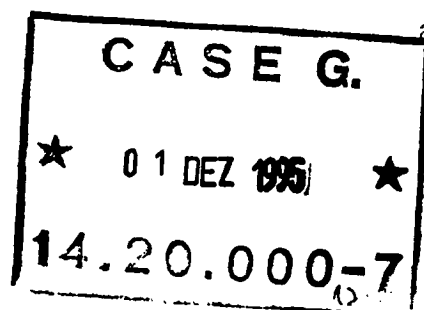
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

Luiz Antonio de Almeida
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do proc.	95
n.º	1030	da 19	

08 81

Folha de Informação nº

do Processo nº. 59-002.772-95x00

em 01/12/95 (a)

JOSE F. SILVA
Cf. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1030/95.

INFORMAÇÃO : 1566/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/12/95.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAS SAMPÃO
Diretor de DECEP. Técnico
CASE-G/SEHAB

mlj/sx

SEHAB-G
05.12.95
ENTRADO

08

Outy 06/12/95



Folha n.º	do proc.
n.º 10309	de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.772-95*00

em 06/12/95 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SENAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1030/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Arquiteto
SENAB - ATAJ

SLA/rmc.

PREF. GAB
★ 11/12/95
11-10-001-C

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/95 às 15:00hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GU. M. juntados nesta data Assini para informação
documentos rubricados sob
folhas de n.º 21 / 05 / 03 / 96 a) 



16 - PAR
16-0294/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1030/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RENATO CORTE REAL, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 59.975-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Roque Polidoro - Jardim Liderança - Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05-03-96

RELATOR

À Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e do Ambiente

E. 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 15.3.96 as _____ h.

MARCIO SILVA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e do Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data, para a formação do documento, rubricado sob

folha n.º _____ / _____ / _____ a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
N.º	103	de 1998
funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/96.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 10/6/96

W. Pontes

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Adenilton
12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Guzm. juntados nesta data papel pa a informação documento rubricados sou

folha/ de n° 23 / 20/9/96 /



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23	do proc.
n.º 1030	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.. 03/01/97

81 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	23 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II

PARECER 0294/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1030/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RENATO CORTE REAL, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 59.975-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Roque Polidoro - Jardim Liderança - Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda

Osvaldo Sanches